



Gestão de Direitos de Autores Roteiristas
GEDAR

CNPJ/MF nº 26.722.441/0001-90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

Data, local e horário: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019, às 19:30h, em segunda convocação, na Rua Marquês de São Vicente, nº 188, Loja 102, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se, na qualidade de associados os senhores e senhoras, que firmaram a respectiva lista presença.

Convocação e Presença: Convocação feita na forma do Estatuto (art. 32) e quórum de acordo com o art. 33 do Estatuto.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcílio Moraes, que convidou a mim, Paula Heleno Vergueiro, para exercer a função de secretária, ficando assim constituída a mesa.

Ordem do Dia:

- (a) Apresentação do Relatório das Atividades desenvolvidas desde a constituição da GEDAR;

Handwritten signatures and initials, including a large signature with a circled 'D' and the name 'Paula' written below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



AAA 16707453

- (b) Eleição dos membros do Conselho Diretivo da Gedar, para mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 37 do Estatuto Social da Associação;
- (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Gedar, para mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 44 do Estatuto Social da Associação;
- (d) Aprovação do Plano de Negócios da GEDAR para o período dos próximos 36 (trinta e seis) meses; e
- (c) Assuntos de interesse geral.

Deliberações:

Foram adotadas, de forma unânime, as seguintes deliberações:

- (a) Foi aprovado o Relatório das Atividades desenvolvidas desde a constituição da GEDAR.
- (b) Foram eleitos os membros do Conselho Diretivo da Gedar, para mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 37 do Estatuto Social da Associação. O Conselho Diretivo passa a apresentar a seguinte configuração:

Presidente: **Marcílio Eiras Moraes** (releito), brasileiro, solteiro, escritor, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.340.077-20 e portador da carteira de identidade nº 643.993, expedida pelo IFP, com domicílio à Rua Embaixador Carlos Taylor, nº 73, apt. 106, Gávea, Rio de Janeiro, CEP 22451-080, RJ;

Vice-Presidente: **Thiago Dottori** (releito), brasileiro, casado, roteirista, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.040.788-13 e portador da carteira de identidade RG nº 27.800.995-5, expedida pelo SSP/SP, com domicílio à Rua Aparande, nº 146, apt. 22b, Vila Ipojuca, São Paulo, SP, CEP 05054-070.

[Handwritten signatures and initials]



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Tesoureiro: **Matheus Alberto de Souza Colen**, brasileiro, solteiro, roteirista, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.758.868-05 e portador da carteira de identidade n. 24577321-6, expedida pela SSP/SP, com domicílio à Rua Cayowaá, 1.763, apartamento 82, São Paulo, SP;

Diretora de Ação Social: **Roberta Miller Bellas Tavares**, brasileira, solteira, roteirista, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.260.197-61 e portador da carteira de identidade RG nº 08781192-3, expedida pelo IFRJ, com domicílio à Rua Martins Ferreira, nº 17, apt. 101, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22271-010.

Secretária Geral: **Sylvia Tereza da Palma de Mello** (reeleita), brasileira, casada, jornalista, documentarista e roteirista, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.298.907-59 e portadora da carteira de identidade RG nº 07.219.022-6, expedida pelo Detran, com domicílio à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2160, 304n, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-072.

Os membros do Conselho Diretivo foram, assim, regularmente empossados pela Assembleia Geral.

(c) Foram eleitos os membros do Conselho Fiscal da Gedar, para mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 44 do Estatuto Social da Associação. O Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte configuração:

Paula de Carvalho Richard (reeleita), brasileira, divorciada, roteirista, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.232.787-49 e portadora da carteira de identidade RG nº 00.572.635-27, expedida pelo Detran/RJ, com domicílio à Rua Barão da Torre, nº 455 apt. 202, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-003;

Fernando José Leal Rebello (reeleito), brasileiro, solteiro, roteirista, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.944.187-34 e portador da carteira de identidade nº 05.534.097-0, expedida pelo IFRJ, com domicílio à Rua Gilberto Cardoso nº 230/1304, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-070;

AAA 16707455



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Rene Alexandre Belmonte Mena (suplente), brasileiro, solteiro, roteirista, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.656.948-81 e portador da carteira de identidade nº 32791216-8, 05.534.097-0, expedida pelo IFP, com domicílio à Rua Gilberto Cardoso nº 230/1304, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-070;

Marton Olympio (reeleito suplente), brasileiro, solteiro, diretor e roteirista, inscrito no CPF/MF sob o n. 958.337.907-78 e portador da carteira de identidade RG nº 07.496.539-3, expedida pelo IFP, com domicílio à Rua Voluntários da Pátria, n 340, apartamento 710, botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-010.

Os membros do Conselho Fiscal foram, assim, regularmente empossados pela Assembleia Geral.

(f) Quanto ao item “d” da Ordem do Dia, os associados decidiram conceder aos membros do Conselho Diretivo a autorização para elaboração do Plano de Negócios da GEDAR para o período dos próximos 36 (trinta e seis) meses, que será submetido à próxima Assembleia da Associação.

Ao final, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e na ausência de manifestação, como nada mais havia a ser discutido, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, na forma sumária, e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para que possa surtir todos os efeitos jurídicos.

Os membros do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

AAA 16707456



concessão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Conselho Diretivo:

Marcílio E. Moraes

Thiago Dottori

Matheus A. de Souza Colen

Roberta Miller B. Tavares

Sylvia T. de Palma Mello

Conselho Fiscal:

Paula de C. Richard

Fernando J. Leal Rebello

Rene A. Belmonte Mena

Marton Olympio

Mesa:

Marcílio Moraes

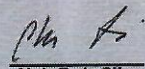
Presidente

Paula Heleno Verguciro

Secretária

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 271131
201910311626531 25/11/2019
Emol: 45,06 Tributo: 15,31
Selo: EDFJ 36858 LIM
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 16707457



GEDAR

 Gestão de Direitos de Autores Roteiristas

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores associados da Gestão de Direitos de Autores Roteiristas – GEDAR a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Rua Marquês de São Vicente, 188, loja 102, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, no dia 23 de setembro de 2019, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da matéria constante da Ordem do Dia citada abaixo.

Ordem do Dia:

- (a) Apresentação do Relatório das Atividades desenvolvidas desde a constituição da GEDAR;
- (b) Eleição dos membros do Conselho Diretivo da Gedar, para mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 37 do Estatuto Social da Associação;
- (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Gedar, para mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 44 do Estatuto Social da Associação;
- (d) Aprovação do Plano de Negócios da GEDAR para o período dos próximos 36 (trinta e seis) meses; e



(e) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019

MARCÍLIO MORAES

Presidente do Conselho Diretivo

ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 16707451